

Caso o recolhimento já tenha sido efetuado, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento na Coordenação de Documentação do IEMA, no mesmo endereço, para que se possa efetuar a regularização do processo.

ALBERTONE SANT'ANA PEREIRA
DIRETOR TÉCNICO IEMA

Protocolo 180442

DIRETORIA TÉCNICA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Técnico do IEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, da aplicação de Auto de Intimação nº06667/12 em seu desfavor, conforme descrição abaixo. Face ao exposto, fica notificado ao cumprimento do respectivo Auto no prazo de 15(Quinze) dias, sob pena de imposição de penalidades entre elas: advertência, multa diária e/ou interdição das atividades/obra.

- Remover toda estrutura da rampa do lavador. Prazo: 15 (quinze) dias;
- Dar destinação adequada por empresa licenciada para receber os resíduos da demolição da rampa do lavador apresentando ao IEMA o comprovante de destinação final. Prazo: 20(vinte) dias;
- Remover e dar destinação final adequada por empresa licenciada para os resíduos contaminados com óleo: Prazo: 05 (cinco) dias;
- Apresentar ao IEMA o comprovante, da destinação final dos resíduos com óleo. Prazo: 20 (vinte) dias;
- Apresentar ao IEMA o relatório descritivo e fotográfico comprovando o acompanhamento dos termos 1º e 3º. Prazo: 30(trinta) dias.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	AUTO DE INTIMAÇÃO	BASE LEGAL (LEI 7.058/02)
Valdemiro Rizzolli	776.002.907.15	52200795	Nº 06667/12	art 7º, Inciso XXVI

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto à Gerência de Fiscalização do IEMA, no seguinte endereço: Rodovia BR 262, Km 0, Porto Velho, Jardim América, Cariacica/ES.

Caso o recolhimento já tenha sido efetuado, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento na Coordenação de Documentação do IEMA, no mesmo endereço, para que se possa efetuar a regularização do processo.

ALBERTONE SANT'ANA PEREIRA
DIRETOR TÉCNICO IEMA

Protocolo 180444

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 002/2012

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento-CESAN
CONTRATADA: Enorsul - Emissão Norte Sul Serviços em Saneamento Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia referentes à atualização e complementação do cadastro técnico dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para suporte às ações de perdas, operação e manutenção nos municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória (Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra e Viana) do Estado do Espírito Santo.

Declararam as partes estar dissolvida, a partir deste instrumento, a relação jurídica entre si existente em decorrência do Contrato nº 002/2012, sem ônus financeiro para a Cesan.

Vitória, 29 de julho de 2015.

Denise de Moura Cadete Gazzinelli
Cruz
Diretora Presidente
Protocolo 180390

RESUMO DO CONTRATO Nº 125/2015

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: H.P. Motor Ltda.

OBJETO:

Execução de serviços de engenharia tais como recuperação de bombas de recalque de água bruta e tratada, de grande porte, marcas Worthington, KSB, Ruhrpumpen, Esco, de propriedade da CESAN, instaladas nas elevatórias de grande porte, para atendimento às unidades operacionais da CESAN, que operam os sistemas de produção e distribuição de água da Região Metropolitana, no Estado do Espírito Santo.

VALOR:

R\$ 1.257.673,68 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO:

24 (vinte e quatro) meses

FONTE DE RECURSOS:

CESAN

REF: Edital de Concorrência nº 018/2015 - CESAN

Processo nº 2015.015673

Vitória, 10 de setembro 2015

Denise de Moura Cadete Gazzinelli
Cruz
Diretora Presidente

Protocolo 180596

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

CONTRATADA: Salute Locação e Empreendimento Ltda.

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato original por um período de

12 (doze) meses e a supressão de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor inicial do contrato atualizado.

VIGÊNCIA: De 04/09/2015 a 03/09/2016.

VALOR MENSAL: R\$ 3.392,48 (Três mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 19.122.0800.2410; Fonte 0101; Elemento de Despesa 3.3.90.33, do orçamento da SECTI para o exercício de 2015.

PROCESSO N.º 58665315/2012

Vitória, 01/09/2015.

João Guerino Balestrassi

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

Protocolo 180428

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -
AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL FAPES Nº 003/2015
Cotas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o edital foi alterado e encontra-se disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 10 de setembro de 2015.

José Antonio Bof Buffon

Diretor-presidente/FAPES

Protocolo 180529

AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 14/2014
PROGRAMA DE INICIAÇÃO

CIENTÍFICA JÚNIOR

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado do julgamento do recurso administrativo e o resultado da seleção do Edital FAPES Nº 14/2014 Programa de Iniciação Científica Júnior - 1ª Chamada, homologado pelo CCAF, está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 10 de setembro de 2015.

José Antônio Bof Buffon

Diretor Presidente/FAPES

Protocolo 180534

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 132, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 016, de 07.01.2015, publicada no DIO-ES de 08.01.2015,

Resolve:

Conceder 25 (vinte e cinco) dias de recesso regulamentar, a estagiária **Suelen Endlich Reis**, nº funcional 3318850, no período de 09/09 a 03/10/2015, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, publicada no DUO do dia 26/09/2008.

Vitória, 04 de Setembro de 2015.

Valéria Fagundes

Diretora Administrativo-Financeira/FAPES - Respondendo Instrução de Serviço nº 130, de 01/09/15.

Publicado no DIOES em 03/09/15.
Protocolo 180616